



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA À FUNCIONÁRIA EFETIVA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 252/2022/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária à **MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços, através da Portaria nº. 043, de 02 de maio de 2002, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

de Engenharia da Contratante. Sendo assim, notifica-se e pede-se resolução e correção imediata.

VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 07/2022, P.A nº 136/2022, P.C nº 127/2022.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito/CONTRATANTE e

ELETRO TARTARI LTDA CNPJ: 15.062.235/0001-85/CONTRATADO

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº. 279, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA À FUNCIONÁRIA EFETIVA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 252/2022/SMSCJ/GS subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária à **MARLI DE FÁTIMA DA ROCHA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços, através da Portaria nº. 043, de 02 de maio de 2002, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**RH/GABINETE
PORTARIA N. 688, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

PORTARIA N. 688, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA PI-EDADE DA SILVA**, matrícula n.719 ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

14/11/2022 À 13/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 14 de novembro de 2022 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N. 687, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA N. 687, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Processo Seletivo Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.031 de 24 de Setembro de 2022;

Considerando a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUANA RODRIGUES DA CUNHA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 2388194-1, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 046.817.431-19, para exercer o cargo de provimento efetiva de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE – 40 HORAS/SEMANAIS**, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2022 e convocada pelo Decreto de Convocação nº 1.037 de 19 de outubro de 2022 e será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 21 de novembro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal